



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 181/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.405/2018

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo denominados, para exercerem as funções e atribuições especificadas no Decreto Municipal nº 14.405/2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, edição nº 2124, de 15 de setembro de 2018, o qual “Dispõe sobre as rotinas administrativas à gestão e fiscalização de contratos ou termos equivalentes no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.”, consoante à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de softwares nativos de plataforma web e com provimento de datacenter para fornecimento de sistema de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso ilimitadas. A contratação inclui também os serviços complementares necessários ao funcionamento dos referidos sistemas, tais como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em um data center, para atender às necessidades do Município de Cascavel/PR.

Lote/Módulo 1 – Gestão Administrativa, Fiscal e Recursos Humanos

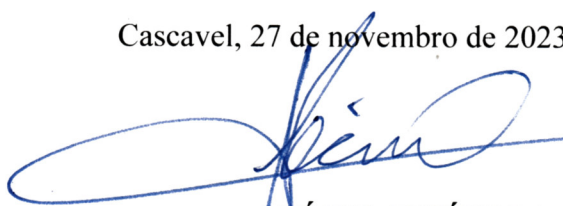
Função Fiscalização	Nome do Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
Fiscal do Contrato	Onivaldo Farias Fernandes	122873	Gerente de Departamento	Dpto. de Tecnologia da Informação
Fiscal do Contrato Suplente	Claeverson Gomes da Silva	24121	Oficial Legislativo / Chefe de Seção	Dpto. de Tecnologia da Informação

Art. 2º Seja dada ciência desta Portaria aos servidores.

Art. 3º Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 27 de novembro de 2023.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

